

RESOLUÇÃO Nº 08/2021.

DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ajuda de Custo para difícil Acesso.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, **RESOLVE:**

Art. 1º A ajuda de custo difícil acesso, nesta municipalidade de Barra do Ribeiro foi criada através da lei nº 976/1993, a qual possui sua ultima regulamentação através do decreto nº 3227/2010.


Art. 2º Ajuda de custo para difícil acesso a funcionária Cilmara Turski Ramos Dutra, na ordem de 10 (dez) passagem semanais ao preço unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), conforme comprovantes que instruem o requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de 01 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 06 de abril
2021.


João Francisco Silva Feijó
Vereador Presidente


Celina Pacheco Hubner
Vereador Vice-Presidente


Luiz Felipe Naibert da Silva
Vereador Secretario